



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 790

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Departamento de Compras	9
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	9
Convênios	19
Extratos	19



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.858, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 524.980,77 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Setenta e Sete Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 310 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.182,66
02.264.2024.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ANO
ANTERIOR 1.182,66
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 210 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$7.275,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
7.275,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 312 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$34.735,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
34.735,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 312 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 1.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 436 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$3.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.500,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 72 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
09.003 - ENSINO - LIVRE
Nº FICHA: 411 -
09.003.12.306.8.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$284.442,56
02.220.0016.0000 EDUCAÇÃO - MERENDA
ESCOLAR ESTADUAL 27.360,00
05.233.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
39.448,50
05.242.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
11.016,00
05.283.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
44.114,00
05.284.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE PRE-
30.936,00
05.285.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
131.568,06
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$100.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$11.272,05
01.110.0000.0000 GERAL 11.272,05
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 204 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$6.060,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
6.060,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 85 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00



08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 228 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$700,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
700,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Nº FICHA: 130 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$7.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.500,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Nº FICHA: 130 -
06.001.15.452.5.2014-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$200,00
01.110.0000.0000 GERAL 200,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 162 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$18.813,50
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 18.813,50
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 115 -
05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 78 -
02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 221 -
08.001.8.244.7.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$300,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
300,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 10 -

01.001.4.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
crédito adicional suplementar de que trata o caput do
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
anulações parciais/totais de dotação do orçamento
que também especifica, nos termos da Legislação em
vigor.
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (ART. 43, § 1º,
INCISO II DA LEI 4.320/64) R\$284.442,56
02.220.0016.0000 EDUCAÇÃO - MERENDA
ESCOLAR ESTADUAL 27.360,00
05.233.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
39.448,50
05.242.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
11.016,00
05.283.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
44.114,00
05.284.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE PRE-
30.936,00
05.285.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
131.568,06
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 1.182,66
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 208 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$7.275,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
7.275,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 310 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$34.735,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
34.735,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 310 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 1.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 1 -

01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 129 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$12.000,00	06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.500,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 7.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Nº FICHA: 200 -	PÚBLICOS
07.001.10.305.6.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$6.060,00	PÚBLICOS
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Nº FICHA: 129 -
6.060,00	06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$200,00
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	01.110.0000.0000 GERAL 200,00
ABASTECIMENTO E MEIO AM	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 111 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 161 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$18.813,50
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 18.813,50
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 437 -	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 88 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$3.500,00	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.93.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 3.500,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$20.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
SOCIAL	INFORMÁTICA
Nº FICHA: 213 -	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -	INFORMÁTICA
MATERIAL DE CONSUMO R\$300,00	Nº FICHA: 105 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	04.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 -
300,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do
SOCIAL	Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Nº FICHA: 225 -	Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 -	LOA.
MATERIAL DE CONSUMO R\$700,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	sua publicação, revogadas as disposições em
700,00	contrário.
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Sul, 05 de março de 2025.
Nº FICHA: 74 -	Evandro Farias Mura
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 -	Prefeito Municipal
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$100.000,00	Registrado em livro próprio e publicado por
01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00	afixação no local de costume, na mesma data.
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gilvan Cesar de Melo
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Diretor-Geral de Administração
Nº FICHA: 74 -	
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 -	DECRETO Nº 5.882, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00	EVANDRO FARIAS MURA , Prefeito Municipal da
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	atribuições legais:
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DECRETA:
Nº FICHA: 74 -	Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 -	Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$11.272,05	proceder crédito adicional suplementar no valor total
01.110.0000.0000 GERAL 11.272,05	de R\$ 1.088.205,87 (Um Milhão, Oitenta e Oito Mil,
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Duzentos e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)
PÚBLICOS	para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal
PÚBLICOS	nº 4.872, de 23 de Abril de 2025.



02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº FICHA: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$148.529,32
01.110.0000.0000 GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 213 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$92.935,05
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA
Nº FICHA: 453 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA
R\$41.907,83 0
1.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 33 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO 01.000 - GABINETE DO
PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$14.312,30
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 35 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS
DESPESAS DE PESSOAL 01.000 - GABINETE DO
PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$33.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
Nº FICHA: 63 -
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - 0
1.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$7.000,00
01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 85 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$411.075,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
Nº FICHA: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS
R\$48.685,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
Nº FICHA: 145 -
06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$4.200,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Nº FICHA: 480 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.61.00.00.00.00 -
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 06.000 - SECRETARIA DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$286.561,37
07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF -
LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
anulações parciais/totais de dotação do orçamento
que também especifica, nos termos da Legislação em
vigor.
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS 03.000 -
SECRETARIA DE FINANÇAS
nº FICHA: 79 -
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
R\$411.075,00
01.110.0000.0000 GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 208 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
R\$92.935,05
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Nº FICHA: 137 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$48.685,00
01.110.0000.0000 GERAL
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 74 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$148.529,32
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E



DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 37 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$33.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL 01.000 - GABINETE DO
PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 63 -
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$7.000,00

01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA

Nº FICHA: 455 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$41.907,83

01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 37 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$14.312,30

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Nº FICHA: 143 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
R\$4.200,00

01.110.0000.0000 GERAL 4.200,00 06.001 -
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Nº FICHA: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES R\$286.561,37
07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF -
LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de
despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 23 de abril de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por

afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística
de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: HELP MED - HOME CARE LTDA
- ME.

ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por
finalidade conceder o equilíbrio econômico financeiro
ao valor unitário da hora do Médico Clínico Geral,
passando do valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e
nove reais), para R\$ 73,75 (setenta e três reais e
setenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2024,
Processo nº 1016/2024.

Santa Fé do Sul -SP, 19 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL-SP**, torna público que se
encontra aberto o **CREDENCIAMENTO nº 03/2025**,
que tem por objeto o chamamento público dos
interessados em participar do credenciamento para
aquisição de produtos do gênero alimentício:
Hortifrúti, para atendimento da demanda de diversos
setores da Administração Pública, em conformidade
com o disposto no anexo I.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: Plataforma
Eletrônica da BLL, no site: www.bll.org.br

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: A partir
das 09h00 do dia 21/05/2025 até às 08h59 do dia
21/05/2026.

**INÍCIO DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE DE
DOCUMENTOS:** 09h00, do dia 05/06/2025.

As empresas interessadas em participar do
referido credenciamento, poderão obter maiores
informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura
do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida
Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou
encaminhado por meio do e-
mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone
(17) 3631-9500, no horário normal do expediente.

O edital contendo todas as condições do certame
encontra-se à disposição dos interessados no
endereço acima mencionado, bem como, no
site www.santafedosul.sp.gov.br e no Portal Nacional
de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Santa Fé do Sul - SP, aos 19 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **SUELI VIEIRA CASTELAN LTDA.** **ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **OBJETO:** Pelo presente termo aditivo, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o interesse público, fica ajustada a inclusão de dotação orçamentária no item 8.1 do Contrato nº 136/2024, referente ao Processo nº 3339/2024, com a seguinte especificação: **Item 8.1: • Descrição Anterior:** - Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente contrato onerarão a dotação do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, se necessário, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, a saber: **Ficha 08 - Aplicação 110.0000, Fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99.** **• Nova Descrição:** - Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente contrato onerarão a dotação do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, se necessário, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, a saber: **Ficha 08 - Aplicação 110.0000, Fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99. / Ficha 62 - Aplicação 410.0000, Fonte 01, Subelemento 3.3.90.99 / Ficha 405 - Aplicação 110.0000, fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99 / Ficha 449 - Aplicação 110.0000, fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99./ Ficha 46 - Aplicação 110.0000, fonte 01, Subelemento 3.3.90.39/ Ficha 161, aplicação 301.0000, fonte 01. / Ficha 383, aplicação 212.0000, fonte 01/ Ficha 441 - Aplicação 110.0000, Fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99 / Ficha 111, aplicação 110.0000, Fonte 1, Subelemento: 3.3.90.30.00 / Ficha 247, aplicação 510.0000, Fonte 1, Subelemento 3.3.90.30.00 / Ficha 270, Fonte 1, Subelemento 3.3.90.30.00. MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 31/2023 - Processo nº 3339/2023. Ficam ratificados os demais termos e condições do contrato original que não foram alterados por este aditamento. Santa Fé do Sul - SP, 20 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **SUELI VIEIRA CASTELAN LTDA.** **ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **OBJETO:** Pelo presente termo aditivo, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o interesse público, fica ajustada a inclusão de dotação orçamentária no item 8.1 do Contrato nº 136/2024, referente ao Processo nº 3339/2024, com a seguinte especificação: **Item 8.1: • Descrição Anterior:** - Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente contrato onerarão a dotação do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, se necessário, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, a saber: **Ficha 08 - Aplicação 110.0000, Fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99.** **• Nova Descrição:** - Os

recursos necessários para fazer frente às despesas do presente contrato onerarão a dotação do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, se necessário, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, a saber: **Ficha 08 - Aplicação 110.0000, Fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99. / Ficha 62 - Aplicação 410.0000, Fonte 01, Subelemento 3.3.90.99 / Ficha 405 - Aplicação 110.0000, fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99 / Ficha 449 - Aplicação 110.0000, fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99./ Ficha 46 - Aplicação 110.0000, fonte 01, Subelemento 3.3.90.39/ Ficha 161, aplicação 301.0000, fonte 01. / Ficha 383, aplicação 212.0000, fonte 01/ Ficha 441 - Aplicação 110.0000, Fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99 / Ficha 111, aplicação 110.0000, Fonte 1, Subelemento: 3.3.90.30.00 / Ficha 247, aplicação 510.0000, Fonte 1, Subelemento 3.3.90.30.00 / Ficha 270, Fonte 1, Subelemento 3.3.90.30.00 / Ficha 75 - Aplicação 110.0000, Fonte 01, Subelemento: 3.3.90.39.99. MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 31/2023 - Processo nº 3339/2023. Ficam ratificados os demais termos e condições do contrato original que não foram alterados por este aditamento. Santa Fé do Sul - SP, 20 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **LOCADOR:** **CÉSAR GUARNIDO DO NASCIMENTO.** **ASSINATURA:** 15 de maio de 2025. **OBJETO:** Aditamento do Contrato nº 16/2022, que visa a Locação de Imóvel residencial (Lote 07, da Quadra 62), na Rua 04, nº 544, Centro, nesta cidade, com finalidade de instalar a Instituição de Acolhimento Casa Lar, no Município, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 15 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **LOCADORA:** **MIGUEL DE SOUZA PACHÁ, GISELA DE SOUZA PACHÁ e DANIELA DE SOUZA PACHÁ.** **ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **OBJETO:** Prorrogação e Aditamento do Contrato nº 53/2021, que visa a locação do Imóvel situado na Rua 12, nº 175, Centro, nesta cidade, destinado a abrigar a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Social e SAMU do município, totalizando a área locada de 530,74m², com acréscimo de 13,10% de aditamento, com fulcro no art. 65, inciso I da Lei nº 8.666/93, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** até 31 de maio de 2026, contados a partir de 01 de junho de 2025. **VALOR: R\$ 45.169,44** (quarenta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) global. Santa Fé do Sul

- SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE Aditamento CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A. **ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **OBJETO:** Visa-se o aditamento do Contrato nº 78/2023, que objetiva à prestação de serviço de telefonia de linhas telefônicas móvel com cobertura nacional, ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, 1GB de internet cada linha; WhatsApp ilimitado; SMS ilimitado para qualquer operadora; Roaming nacional ilimitado e deslocamento nacional ilimitado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 04/2023 - Processo nº 2091/2023. **VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** LAZER TRANSPORTES LTDA. - EPP. **ASSINATURA:** 20 de maio de 2025. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação e Aditamento do Contrato nº 105/2024, que tem por objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de transporte de alunos na zona rural, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital nº 113/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2023, vinculados ao presente termo, independente de transcrição, cuja execução obedecerá ao disposto em todas as cláusulas e condições constante do instrumento convocatório e seus anexos, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 32/2023, Processo nº 5444/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 06/06/2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Nº 20/2025

Processo Nº 840/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
 - a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto

Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de **43.642.741 ELAINE SILVA SANTANA GARRES, CNPJ (MF) nº 43.642.741/0001-89**, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria e assistência a pacientes atendidos na Casa de Apoio do Município de Santa Fé do Sul localizada na cidade de Barretos - SP, pelo período de 12 (doze) meses, e encontra-se fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. O valor global da contratação é de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social 08.001.2.032 - Manutenção das Casas de Apoio, Ficha 228, aplicação 510.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 01, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** 43.642.741 ELAINE SILVA SANTANA GARRES. **OBJETO:** "Visa-se contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria e assistência a pacientes atendidos na Casa de Apoio do Município de Santa Fé do Sul localizada na cidade de Barretos - SP, pelo período de 12 (doze) meses." **ASSINATURA:** 16 de maio de 2025. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mensal. **MODALIDADE:** Dispensa nº 20/2025 - Processo nº 840/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 15 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90704/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 856/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 19/05/2025 14:14

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM CRECHES, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTRO DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: ELISABETH BERTONI FERNANDES 30742028828

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.427,25

20/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90706/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 860/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/05/2025 07:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro, serviço de buffet em comemoração ao Dia do Assistente Social, realizado no CRAS, no Município de Santa Fé do Sul – SP.

CONTRATADO: 28.340.346 VINICIUS RIBEIRO MASCHIO

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.050,00

20/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90708/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 861/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/05/2025 07:59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL (GLOBAL)

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.249,95

20/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90709/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 862/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/05/2025 08:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: R.V

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 64,00

20/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90710/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 863/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/05/2025 08:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 600 LIVROS INFANTIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MATEUS CRIPA GUERRERO

VALOR DA DESPESA: R\$ 23.940,00

20/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90700/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 851/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 16/05/2025 16:16

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar permanente para a Clínica da Mulher (Detector Fetal) para a Clínica da Mulher

CONTRATADO: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.110,00

20/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90701/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 852/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 19/05/2025 07:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de 20 rolo antigota 9cm, quatro tintas viária a base d'água preto 18LT. e seis sacos de esfera de vidro 25kg.

CONTRATADO: TERESA AGOSTINI JORGE

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.074,00

20/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90703/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 855/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 19/05/2025 11:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE PROCESSO 1005067-52.2023.8.26.0541.

CONTRATADO: REDE DE FARM. D. E P. FARMAOBA LTDA ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 449,91

20/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90705/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 857/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 19/05/2025 14:38

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (gêneros alimentícios), para o Centro Dia Maturidade.

CONTRATADO: SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 239,43

20/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90707/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 859/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/05/2025 08:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 14, COM REQUADRO EM PERFIL METÁLICO, CHUMBADO SOBRE O MURO, COM PINTURA ESMALTE PARA A EMEI SÉRGIO DELLA LÍBERA.

CONTRATADO: STAR ENERGY LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 35.500,00

20/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Convênios

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025**

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONVENENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.

OJETO: Custeio – Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios e Medicamentos), Utilidade Pública (Energia Elétrica), Serviços Médicos e Exames de Imagem, no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS, com o objetivo de atender a demanda, mediante a prestação de serviços médicos/hospitalar de internações e exames de imagem, custeando parte de Materiais de consumo (Gêneros Alimentícios e Medicamentos), Utilidade Pública (Energia Elétrica), Serviços Médicos e Exames de Imagem, conforme Plano de Trabalho.

ADITAMENTO: O presente termo tem por finalidade registrar o aditamento ao Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 01/2025, especificamente para o incremento de recursos destinados à realização de 120.000 exames de análises clínicas no exercício de 2025, voltados exclusivamente ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Santa Fé do Sul, conforme Lei Federal nº14133/2021 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 4.879 de 14 de maio de 2025 e conforme Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 15/05/2025 a 31/12/2025

Santa Fé do Sul - SP, em 15 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ccf9-6361-6b8e-3ea4-a0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 790, ano V, veiculado em 21 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 21/05/2025 às 11:26:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ccf9-6361-6b8e-3ea4-a0>